

ACÓRDÃO Nº 15736/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 032.815/2015-8.
2. Grupo II – Classe II – Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (MTur).
 - 3.2. Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio (32.884.108/0001-80); Lourival Mendes de Oliveira Neto (310.702.215-20).
4. Entidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
- 5.1. 1º Revisor: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
- 5.2. 2º Revisor: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo em Sergipe (Secex-SE).
8. Representação legal: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo contra a Associação Sergipana de Blocos de Trio e seu presidente, Sr. Lourival Mendes de Oliveira Neto, em razão da reprovação da prestação de contas, por impugnação total das despesas, do convênio 736/2009 (Siconv 704183), cujo objeto era apoiar a realização do evento “Festival de Inverno de Santana do São Francisco”, no município de Santana do São Francisco/SE, realizado nos dias 24 e 25/7/2009;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas na proposta de deliberação complementar do relator e com fundamento nos arts. 116, § 1º, 119, § 4º e 201, § 1º, todos do RI/TCU, em converter o julgamento em medida saneadora e restituir o processo ao relator para que promova o detalhamento das diligências e/ou citações complementares que se fizerem necessárias.

10. Ata nº 44/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 4/12/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-15736-44/18-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Bruno Dantas (2º Revisor).
 - 13.2. Ministro que não participou da votação: Benjamin Zymler.
 - 13.3. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (1º Revisor).
 - 13.4. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador